



EDITAL Nº 36, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA – INMA, instituída pela Portaria nº 16 - GAB/INMA/UFMS, de 02 de dezembro de 2021, do INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
INMA Campo Grande/MS	MATEMÁTICA	02	40	Manhã, tarde ou noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Matemática - Licenciatura e/ou Bacharelado; e
 - cópia do título de doutor em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática e/ou áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática - Licenciatura e/ou Bacharelado; e
- cópia do título de mestre em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática e/ou áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Matemática - Licenciatura e/ou Bacharelado; e
- cópia do certificado de especialista em Matemática, Matemática Aplicada, Educação Matemática e/ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidatos inscritos para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **13 de dezembro, até as 15hrs** para candidatos com a titulação de **Doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14 de dezembro, até as 15hrs** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.inma.ufms.br;

5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15 de dezembro, até as 15hrs, candidatos com o título de Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: www.inma.ufms.br;

5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada: www.inma.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia

6. **TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 03 de fevereiro de 2022, às 08:00h, na UFMS, no Bloco 7 - INMA, na sala 70509;
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, das 08:30h às 10:30h, na UFMS, no Bloco 7 - INMA, na sala 70509;
- 6.4. A prova didática será realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, às 08:00h, na UFMS, no Bloco 7 - INMA, na sala 70509. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;
- 6.5. A apreciação de títulos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:00h;
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 16 de fevereiro de 2022 em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela Progep.**

7. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. **PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- 8.1. O programa das provas escrita e didática estão em conformidade conforme o inciso X, do §2º, do Art. 7º, da Resolução Coeg nº 21/2011.

- 8.2. A prova escrita será de caráter objetivo e abará os seguintes temas:
- 8.2.1. Limites e Continuidade de funções de uma variável real a valores reais;
- 8.2.2. Derivadas de funções de uma variável real a valores reais e suas aplicações;
- 8.2.3. Integrais de funções de uma variável real a valores reais e aplicações;
- 8.2.4. Geometria Analítica Vetorial: Vetores: adição de vetores, multiplicação de um escalar por um vetor, produtos escalar, vetorial e misto.
- 8.2.5. Reta e Plano: Equações vetorial, paramétrica e geral de reta e plano. Posição relativa entre retas e planos.
- 8.2.6. Cônicas e quádricas.
- 8.3. Para a prova didática será um dos três temas, conforme inciso IV, do Art. 6º, da Resolução
- 8.3.1. Derivadas de funções de uma variável real a valores reais e suas aplicações;
- 8.3.2. Integrais de funções de uma variável real a valores reais e aplicações;
- 8.3.3. Reta e Plano: Equações vetorial, paramétrica e geral de reta e plano. Posição relativa entre retas e planos.

9. **BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Camargo, Ivan De; Boulos, Paulo. **Geometria Analítica: um Tratamento Vetorial**. 3. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, Sp: Prentice Hall, 2012.

Guidorizzi, Hamilton Luiz. **um Curso de Cálculo**, Vol. 1. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Ltc, Gen, 2015.

Pinto, Diomara; Morgado, Maria Cândida Ferreira. **Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis**. Rio de Janeiro, Rj: Ed. Ufrj, 1999.

Stewart, James. **Cálculo Volume II**. 5. Ed. São Paulo, Sp: Pioneira, 2007.

Stewart, James. **Cálculo, Volume I**. 5. Ed. São Paulo, Sp: Cengage Learning, 2007.

Winterle, P. **Vetores e Geometria Analítica**. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2014.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2021.

Prof. Marcos Vinicius Pereira Spreafico

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Pereira Spreafico, Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976722** e o código CRC **86F11C24**.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034469/2021-12

SEI nº 2976722